

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **MONOBLOCO SUMARÉ AUTO CENTER LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **28.584.585/0001-53**, para aquisição de 02 (dois) pneus para veículo oficial (Volkswagen Voyage – Placa FWM 2522), abrangendo os serviços de montagem, balanceamento e alinhamento de rodas.

A medida é necessária para manter o veículo oficial em condições de segurança e adequado ao pleno desempenho.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

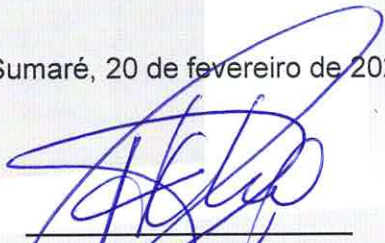
Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 828,00
(oitocentos e vinte e oito reais).

Respeitosamente,

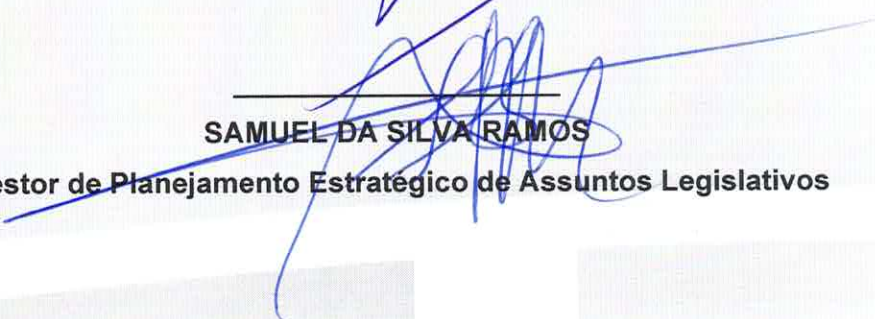
Segue para providências.

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos